

ACTA Nº 18

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 5 DE
SETEMBRO DE 2011:----- 9

----- Aos cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Mário da Cunha Rodrigues Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hirondina Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas registando-se a falta do Vereador António de Carvalho Martins, tendo este comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no art.º 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** - No dia 29 de Agosto, na Biblioteca Municipal, foram assinados pelo Presidente da Câmara e pelas Direcções dos Clubes Náuticos, os protocolos de colaboração com Clube de Vela, Arco e Náutico e Canoagem com vista à cessão das novas infra-estruturas para a prática da vela, remo e canoagem a construir pela Câmara Municipal e que vão integrar a candidatura ao **Centro de Mar**. No dia 30 de Agosto realizou-se a Gala de

Abertura do **XV Festival de Folclore Internacional do Alto Minho**, que decorreu até 4 de Setembro, com a participação de grupos oriundos do Chile, Escócia, Letónia, Polónia, Roménia e Ucrânia, organizado pela Vianafestas, AGFAM com o apoio da Câmara Municipal e a colaboração da Fundação Inatel , CIOF, APPACDM, Grupos Etnográficos de Viana do Castelo e Câmaras do Distrito de Viana do Castelo. O Presidente da Câmara e o Vereador Vitor Lemos participaram na celebração do 50º Aniversário do **Clube de Ténis de Viana do Castelo**. O Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora Ana Margarida estiveram presentes na abertura da **Feira de Produtos Locais da Comissão Inter-freguesias da Serra d'Arga** (Vilar de Murteda, Meixedo e Montaria) que se realizou durante o fim de semana no Largo do Souto da freguesia da Montaria. (a) José Maria Costa".

EXERCICIO DE FUNÇÕES NA DREN:- O Vereador Aristides Sousa deu conhecimento de que vai exercer as funções de Director Adjunto da DREN, fazendo questão de continuar no Executivo sempre que lhe for possível. Mais informou que na próxima sessão da Assembleia Municipal dará conta do que irá fazer no futuro próximo. O Presidente da Câmara manifestou votos de sucesso ao Vereador Aristides nas suas novas funções. O Vereador Antonio Amaral disse que na sua opinião o Dr. Aristides está à altura das novas responsabilidades que vai assumir.

FESTAS D'AGONIA:- O Vereador Antonio Amaral alertou para o facto da necessidade de nas próximas edições das Festas d'Agonia melhorar as condições higieno-sanitárias sobretudo à volta da Praça de Touros. O Presidente informou que todos os anos se instala dezenas de cabines sanitárias na cidade. No entanto vai ser reforçada a localização destes equipamentos perto do Parque da Cidade.

ENVC:- O Vereador António Amaral questionou sobre se existe novidades sobre esta problemática e qual o destino que foi dado ao navio "Atlântida". O Presidente da Câmara informou que não tem informação privilegiada. A informação de que dispõe é que existem interessados na rentabilização daquele equipamento. Disse ainda que existem perspectivas

de futuro para os ENVC. Relativamente ao "Atlântida" há conhecimento de que há outras interessados para além dos óbvios. **IPVC:-** O Vereador António Amaral manifestou preocupação com o futuro do IPVC e mais ficou com a entrevista dada pelo Sr. Ministro da Educação. O Presidente da Câmara disse que a situação do ensino superior não é fácil. As Universidades têm que ter uma componente própria de financiamento. Tem que levar a efeito a revitalização de cursos e de Recursos Humanos. O Vereador Aristides Sousa referiu que as universidades cresceram desmesuradamente e sem planeamento e isso reflecte-se agora na falta de alunos nos estabelecimentos de ensino, seja ao nível do Ensino Superior, quer no Básico e Secundário. **LINHA DO MINHO:-** O Vereador Antonio Amaral referiu-se à notícia inserida no site do Município questionando sobre o teor da mesma. O Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal continua a acompanhar o processo da ligação ferroviária Porto/Vigo e a modernização da linha férrea. Mais esclareceu que houve uma reunião do Eixo Atlântico em que foi identificada esta prioridade, tendo sido estabelecido contacto com o Secretario de Estado. Na CIM o assunto também foi considerado uma prioridade. Vai realizar-se uma reunião com os municípios abrangidos por esta ligação ferroviária e outros organismos para estudar esta matéria. A Vereadora Ana Palhares referiu que interessa manter a ligação a Norte, e tem que se apostar neste via de comunicação. O Presidente da Câmara disse ainda que a ligação Nine-Viana quer a ligação a Norte são muito importantes e a melhoria do caminho de ferro vai beneficiar o turismo e o tecido empresarial, pelo que é uma aposta das comunidades. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos o seguinte assunto:-

- APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO;
- ATRIBUIÇÃO DO NOME DE JOAQUIM BAPTISTA ALVES À PISCINA MUNICIPAL DO ATLÂNTICO;
- CONTRATOS DE TAREFA PARA APOIO ÀS ESCOLAS.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO**

DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 22 de Agosto findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(02) FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL**

SOBRE IMÓVEIS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - FIXAÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS** - *Com a alteração ao Código do Imposto Municipal sobre Imóveis Lei 64/2008, de 5/12), a receita do Imposto Municipal sobre Imóveis, que constituem uma das receitas próprias mais importantes do Município, registou em 2009, relativamente ao ano anterior, uma diminuição de cerca de um milhão de euros. Em 2010 a receita aumentou ligeiramente, registando-se ainda uma diferença de 750 mil euros, comparativamente com o ano de 2008. Assim, proponho à Câmara Municipal que submeta à Assembleia Municipal a aprovação da fixação das seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis:- ➤ A prevista na alínea a) do artigo 112º do CIMI – Prédios rústicos: 0,8 %; ➤ A prevista na alínea b) do artigo 112º do CIMI – Prédios urbanos: 0,7 %; ➤ A prevista na alínea c) do artigo 112º do CIMI – Prédios urbanos*


avaliados, nos termos do CIMI: 0,4 %; Proponho ainda majorar até 30 % a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, de acordo com o nº 8 do artigo 112º do CIMI, para incentivar a reabilitação urbana destes prédios. (a) José Maria Costa." A Vereadora Ana Palhares referiu que esta norma deveria ser objecto de reflexão. A forma de resolução da Câmara não é sobrecarregar o município com impostos. Entende que o IMI é um imposto estrangulador, constitui uma renda mensal significativa. Se queremos fazer a diferença deveríamos ter ficado um bocadinho aquém das taxas máximas, uma vez que isso não acontece, o PSD vota contra. O Vereador Aristides Sousa referiu que está sensível à situação actual. É um imposto crucial para as finanças do Município. O problema é que os imóveis são sempre taxados pelo valor máximo. O rendimento disponível das pessoas tem vindo a diminuir rapidamente. A proposta que se apresenta é a participação de 5% na colecta do IRS, abdicando de parte desta colecta a favor dos municípios. Reconhece contudo a inevitabilidade de continuar com o IMI pela taxa máxima, pelo que se abstém. O Presidente da Câmara esclareceu que o Governo tem veiculado notícias de uma revisão do IMI. Contudo o IMI é um imposto que é de origem dos próprios municípios. Esta receita é importante porque garante algumas obras municipais. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do nº 2 do artº 53º, e a) do nº 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e artigo 112º do Decreto Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, a fixação da taxa do I.M.I. nos indicados valores. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos contra dos Vereadores Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. Por último foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE**

DA CÂMARA - O Imposto Municipal sobre Imóveis é um dos instrumentos financeiros mais importantes que a Lei permite para o financiamento das actividades das Autarquias. Este Imposto Municipal constitui uma das receitas próprias mais importantes do Município, logo a seguir às transferências da administração central, que tem sofrido cortes muito significativos nestes dois últimos anos e que se prevê serem mais acentuados já no próximo ano orçamental de 2012. Acresce ainda que depois das profundas alterações introduzidas pelos diversos governos na formulação da taxação deste imposto, se traduziram numa perda de receita significativa para os municípios nestes últimos anos. O Município de Viana do Castelo teve de 2008 para 2010 uma perda de receita de cerca de 757 mil euros, resultado dos ajustamentos introduzidos das reavaliações e das formas de cálculo do IMI. O Município de Viana do Castelo a realizar um número significativo de investimentos relevantes na promoção da qualidade de vida das freguesias (rede viária, água, saneamento) e cidade e na competitividade económica (áreas empresariais, apoios à reabilitação urbana e ao empreendedorismo) e turística deste território, neste momento excepcional de fundos comunitários, em que é necessário garantir os fundos próprios das participações, entendemos que será de manter a aplicação destas taxas. (a) José Maria Costa." **(03) PROPOSTA DE**

LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC


RELATIVO AO ANO DE 2011:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - DE LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE**

O LUCRO TRIBUTÁVEL DO IRC RELATIVO AO ANO DE 2011 - Os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica. Estando o Município de Viana do Castelo a efectuar um significativo esforço financeiro para garantir as participações nacionais necessárias para execução financeira das obras de infra-estruturas, equipamentos básicos e requalificação de vias, objecto



de candidaturas a fundos comunitários, destacando-se: Centro Escolar de Alvarães, Centro de Alto Rendimento do Surf, Centro Cultural de Viana do Castelo/Coliseu e arranjos exteriores, Reabilitação de Vias Municipais Classificadas (Diversas Freguesias), Construção Acesso Estádio Manuela Machado, Zona de Actividades Económicas de Darque, Requalificação das Margens do Rio Lima, Frente Ribeirinha de Viana do Castelo, Redes de Águas e Saneamento, Requalificação de espaços degradados e Valorização do Acesso à Envolvente Santiago da Barra, Implementação de Sistemas Energéticos nas Piscinas Municipais (Atlântico, Frederico Pinheiro e Barrocelas), proponho à Câmara Municipal e Assembleia Municipal que **aprovem o lançamento de uma Derrama correspondente a 1,5 % do Lucro Tributável** do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, relativo ao ano de 2011, nos termos das disposições conjugadas das alíneas f) do nº 2 do artigo 53º e a) do nº 6 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e artigo 14º da Lei nº 2 /07, de 15 de Janeiro, para ocorrer ao financiamento dos investimentos atrás referidos. (a) José Maria Costa". O Vereador António Amaral entende que face à conjuntura económica actual, em que as empresas já são muito sobrecarregadas em impostos, a fundamentação do lançamento deste imposto municipal extraordinário carece, por parte do Executivo, de um estudo bem mais ponderado. Discordou veemente da argumentação do Presidente da Câmara, considerando mesmo uma humilhação para os empresários Vianenses, quando este diz que só paga derrama quem tem lucros. O Presidente da Câmara referiu que percebe que a vida dos empresários não está fácil e que a vida das instituições públicas do país se encontra muito difícil e que as autarquias não fogem à regra. Contudo esta verba é necessária para levar a cabo investimentos importantes na educação água e saneamento. O Vereador Aristides Sousa reconhece que o momento é de excepção. Está a ser pedido a todos um contributo, o que não pode deixar de fora o tecido empresarial. Por isso se abstém. A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de lançamento de derrama e, em consequência, propor à Assembleia Municipal, nos termos das disposições

conjugadas das alíneas f) do n.º 2 do art.º 53º, e a) do n.º 6 do art.º 64º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 14º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro), o lançamento de uma derrama correspondente a 1,5% do lucro tributável do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas relativo ao ano 2010, para acorrer ao financiamento dos investimentos referidos na aludida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro o voto contra dos Vereadores Mário Guimarães, Ana Palhares, António José Amaral e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** - Os municípios podem deliberar, de acordo com a legislação em vigor, aplicar uma derrama sobre o lucro tributável na sua área concelhia. O Município tem consciência que está a pedir um esforço às empresas que apresentam lucros resultantes da sua actividade no concelho e que de certa forma é uma cooperação da responsabilidade social das empresas. Todos sabemos também que esta é a única forma que temos para conseguir que as empresas que têm sede no exterior do concelho (áreas comerciais, seguradoras, bancos) contribuam no esforço desta comunidade de qualificação e infra-estruturação do território. As receitas provenientes da Derrama destinam-se unicamente a ser aplicadas nas obras do parque escolar, alargamento e remodelação das infra-estruturas de água e saneamento, beneficiação, requalificação e construção de acessibilidades municipais, equipamentos de utilização colectiva (cultura, desporto) aproveitando o melhor possível as verbas deste quadro comunitário, garantindo desta forma a componente nacional dos financiamentos do QREN. O Município de Viana do Castelo também está a apoiar a iniciativa empresarial e a criação de emprego com outros projectos como é o caso do FINICIA, apoio e promoção turística da cidade e concelho e isenções das taxas de reabilitação urbana. (a) José Maria Costa." **"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD** - A derrama constitui uma receita fiscal para as Autarquias de carácter facultativo. Significa, por isso, que nem todos os



Municípios se encontram na obrigação de arrecadar esta renda fiscal prevista na Lei das Finanças Locais. Não obstante as dificuldades financeiras em que se encontra a Câmara Municipal, daí o habitual recurso a receitas extraordinárias possíveis, o lançamento da derrama actualmente é uma opção política errada, fruto da conjuntura sócio económica que se vive no país e muito em particular no concelho de Viana do Castelo. Taxar a derrama em 1,5% revela falta de sensibilidade em analisar a real situação do real tecido empresarial Vianense. Como já dissemos várias vezes, este modelo de financiamento e gestão municipal tem que ser repensado. Há pequenas e micro empresas no nosso concelho que, apesar de ainda apresentarem lucros tributáveis, estão a passar por situações económicas muito difíceis, No entanto para o executivo camarário parece ser igual taxar uma empresa que apresenta dezenas de milhares de euros de lucro e uma empresa que apresente mil euros de lucro. Neste sentido os Vereadores do PSD votam contra o lançamento deste imposto municipal, por entenderem que a derrama é altamente penalizadora para carente tecido económico do concelho e para muitas famílias. (a) Mário Guimarães; (a) Ana Palhares; (a) Antonio José Amaral.". **(04) TAXA MUNICIPAL DE**

DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP):- Relativamente ao assunto indicado em título foi pelo Presidente da Câmara apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - Proponho a aprovação pela Câmara Municipal e subsequente aprovação da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, a fixação, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2, do art. 106º da Lei nº 5/04, de 10 de Fevereiro, da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) em 0,25% da facturação mensal das empresas de redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, relativa aos clientes finais da área deste Município. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência nos termos do disposto na alínea e) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, propor à Assembleia o estabelecimento da Taxa Municipal

dos Direitos de Passagem (TMDP) e fixar o seu montante em 0,25% sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria Jose Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Antonio Amaral e Aristides Sousa. **(05) PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA VALIMAR COMURB -**

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA VALIMAR COMURB - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS - O Presidente da Câmara Municipal considerando que:- A VALIMAR ComUrb, se transformou por força do artigo 34º, nº 4 da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, «ope legis» em associação de municípios de fins específicos, integrando os Municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Esposende, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo. O objecto e as actividades da VALIMAR têm vindo gradualmente a diminuir tendo em conta que as respectivas funções têm sido objecto de transferência para a Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima (CIM do Alto Minho), criada por escritura de 15 de Outubro de 2008, e que integra a quase generalidade dos municípios da VALIMAR ComUrb. Propõe ao abrigo do artigo 34º, nº 4 da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, a extinção da VALIMAR, proposta esta, que após aprovação, deverá ser apresentada à respectiva Assembleia Municipal. (a) José Maria Costa.". Após a discussão do assunto a proposta foi submetida a votação dos presentes, tendo sido aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado ao abrigo do artigo 34º da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto submeter à aprovação da Assembleia Municipal a referida proposta de extinção da Valimar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) DOAÇÃO DE UM PRÉDIO EM ARGAÇOSA -**

MEADELA:- No seguimento e cumprimento do número 1 da condição I do contrato de urbanização celebrado em 27 de Abril último com a firma Lima & Rodrigues, Lda., a Câmara Municipal deliberou, nos termos e ao abrigo da alínea h) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 e Setembro aceitar para o Município de Viana do Castelo a doação da parcela de terreno adiante referida, com destino à ligação do arruamento projectado a Nascente da Rua Argaçosa, efectuada por Lima & Rodrigues, Lda:- prédio urbano, com a área de 341 m², sito no lugar da Argaçosa, Meadela, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 3760 (Fracção A) e registado na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1319/19921215. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07) PROMOÇÃO DA CIDADE E**

MARKETING TERRITORIAL:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROMOÇÃO DA CIDADE E MARKETING TERRITORIAL - PROMOÇÃO DO TURISMO, INCENTIVO Á EXPORTAÇÃO E ATRACÇÃO DE INVESTIMENTOS -** A aplicação dos princípios do marketing às cidades e aos territórios vai implicar um novo olhar sobre o património, as vivências, os saberes e a excelência do ambiente, de forma a aglutiná-las para que possam responder aos imperativos da procura. Compete por isso ao Município olhar pelas diferentes valências, diferentes actividades, diferentes activos e encontrar a melhor fórmula para que eles sejam um factor de desenvolvimento e de riqueza, tornando-as presentes nos mercados nacionais e internacionais e em sectores do turismo, turismo náutico, atracção de residentes e atracção de investimento. Para a concretização destes objectivos, o Município de Viana do Castelo vai desenvolver e apoiar um conjunto de acções de promoção em França (Paris, Colombe, Pessac, Rion, Brest) associando-nos a Associações de Portugueses e Geminações, que incluem acções

de promoção turística, eventos culturais, acções com empresários, eventos desportivos, divulgação de oportunidades de investimento, associação de artistas à nova imagem de Viana do Castelo na promoção da cidade e da nova marca. Incluem-se também nestes objectivos a presença de Viana do Castelo num Workshop da União Europeia, em Atenas, de Energias Renováveis, em congressos e seminários (cidades portuárias, arquitectura e cidades, energias) e promoção em jornais, revistas, rádios nacionais e internacionais. Para a concretização destes objectivos de divulgação de Viana do Castelo, promoção turística, atracção de investimentos, promoção da internacionalização e exportação das empresas de Viana do Castelo acima referidos solicitamos a autorização de realização de despesas até 40.000 euros até ao final de 2011. (a) José Maria Costa." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. (08)

PROCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - PROCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS** - Nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2011 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Subportela	30.000	Arranjos urbanísticos Monte S. João
Areosa	4.100	Rua Grameicho e do Sorrio - reforço
Portela Suzã	30.000	Arruamento/infraestruturas Padela - 2ª Fase
Barroselas	20.000	Muro Rua da Barreira
TOTAL	84.100	

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) TOPONÍMIA DE CARREÇO:-** Presente um ofício datado de 2 de Agosto findo da Junta de Freguesia de Carreço, registado na SEG sob o número 18914, em 8 do mesmo mês de Agosto, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia a ruas da referida freguesia, e que foi aprovada em 20 de Dezembro de 2010 pela Assembleia de Freguesia de Carreço, acerca do qual foi apresentada a seguinte proposta:- "TOPONÍMIA DE CARREÇO - A documentação anexa está de acordo com o estabelecido no Regulamento de Toponímia do concelho de Viana do Castelo, pelo que proponho que as alterações apresentadas para atribuição de novos topónimos na Freguesia de Carreço sejam aprovadas. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Carreço:-

DESIGNAÇÕES TOPONIMICA		
ARRUAMENTOS	INICIO	FIM
Travessa do Moreno	Rua do Moreno	Sem saída a nascente
Travessa de João Pires	Rua de Joao Pires	Sem saída a norte
Rua da Doca do Trinta	Rua de Joao Pires	Rua das Cachadas
Rua da Zina	Rua de Cova Ladrão	Rua da Cambadela
Travessa da Cambadela	Rua de Cambadela	Sem saída a nascente
Rua da Fonte das Hortas	Rua de Cambadela	Sem saída a sul
Travessa dos Combatentes do Ultramar	Rua dos Combatentes do Ultramar	Sem saída a poente

Rua dos Canaviais	Av. de Montedor	Sem saída a poente
Travessa de Balteiro	Rua do Balteiro	Sem saída a norte
Rua da Parede Nova	Rua dos Pousadoiros	Sem saída a nascente
Travessa de Vinhas	Rua de Vinhas	Sem saída a nascente
Travessa de Mogada	Rua da Mogada	Sem saída a norte
Rua da Coelha	Rua da Malhadeira	Sem saída a Norte
Travessa dos Penedos	Rua dos Penedos	Sem saída a poente
Rua de Fontelo	Av. de Paçô	Limite da freguesia a norte
Rua da Laginha	Av. N ^a S. da Graça	Estrada Velha
Rua Francisco Pires Zinão	Estrada Velha	Sem saída a nascente
Rua da Roteia	Av. do Cruzeiro	Sem saída a nascente
Estrada Velha (antiga Rua da Mosqueira)	Rua da Corredoira, passa pelo Largo Silvina Alves de Castro	Rua da Bilheteira
Rua da Vinhas	Av. de Montedor	Rua de Trás-Insuas

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) APOIO A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO GRUPO DE**

DANÇAS E CANTARES DE ALVARÃES:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - APOIO À CONSTRUÇÃO DA SEDE DO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE ALVARÃES -** O Grupo Folclórico de Danças e Cantares de Alvarães tem, em fase de conclusão, a construção de um espaço que servirá de sede à colectividade e de acolhimento para os diversos grupos que venham visitar a região, quer no âmbito da realização de festivais locais e regionais de folclore, quer aquando da realização de festivais de cariz internacional. Assim, para apoiar a finalização deste projecto, proponho a atribuição de um apoio de € 22.000,00. (a) Maria José Guerreiro."

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

(11) APOIO AOS TRABALHOS ARQUEOLOGICOS NA SERRA DE SANTA

LUZIA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que

b

seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO AOS TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS NA SERRA DE ST.ª LUZIA** - No âmbito do projecto *ENARDAS - Espaços naturais, arte rupestre e deposições na Pré-História da fachada ocidental do Centro-Norte português: das acções aos significados*, está a ser efectuado um trabalho na área da Serra de Santa Luzia, por docentes e discentes da Universidade do Minho e da Universidade de Vigo, com o objectivo de proceder à prospecção e inventariação de gravuras rupestres, a escavações arqueológicas, a análises sedimentológicas, à classificação litológica de afloramentos com arte rupestre, à inventariação de lugares de depósitos metálicos da Idade do Bronze e à identificação da proveniência da colecção de metais pré-históricos da Casa dos Nichos. A Câmara Municipal de Viana do Castelo é parceira deste projecto de investigação, que está a revelar um conjunto de gravuras rupestres inéditas, de grande interesse em termos patrimoniais, paisagísticos e turísticos. Para tal, propõe-se que seja autorizada a realização de despesas até € 5.000,00. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(12)**

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2010:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2010** - Tendo sido detectada a duplicação do apoio camarário para o sistema de rega do Centro Escolar de Mujães, solicito a revogação da deliberação de 17 de Maio de 2010. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(13)**

APOIO A CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE JULHO DE 2008:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18.07.2008 - Em reunião camarária de 18.07.2008 foi deliberado atribuir à Comissão de Festas de St.^a Marta de Portuzelo um apoio no valor de € 2.500,00, destinado ao restauro das bancadas do recinto dos espectáculos. Uma vez que estas bancadas não se encontravam homologadas, o que inviabilizou o seu restauro, a Comissão de Festas vem agora solicitar que esse apoio possa ser redireccionado para a compra de cadeiras. Assim, proponho que o apoio de € 2.500,00 atribuído seja aplicado na compra de cadeiras. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. (14)

PROC. 23/03/GTL - ISENÇÃO DE IMI:- Presente um requerimento de Luis Pedro Prado Alcobia, datado de 13 de Julho findo, pelo qual solicita à Câmara Municipal, que ao abrigo do disposto no artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, reconheça o direito à isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis relativamente ao prédio sito na Largo Amadeu Costa, nº 33-34-35, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Monserrate sob o artigo 1119, que foi objecto de obras de reabilitação urbana participadas através do programa Recria. Acerca deste requerimento foi prestada o seguinte parecer:- "PARECER - Processo **23/03/GTL** - Relativamente ao requerimento registado sob o nº 17805, em 2011.07.25, apresentado pelo comproprietário e representante dos restantes comproprietários do prédio mencionado em epígrafe, Sr. Luis Pedro Prado Alcobia, contribuinte n.º 206 519 591, no qual é solicitado que lhe seja **concedida a isenção do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) de acordo com o estipulado no artigo 45.º, no Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)**, informa-se do seguinte:- 1. O prédio sito em Largo Amadeu Costa, 33-34-35, freguesia de Monserrate, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob o n.º 378, inscrito na matriz predial urbana da dita freguesia sob o artigo n.º 1119, (fotocópia da CCRP, em anexo) foi

objecto de reabilitação ao abrigo do Decreto-Lei 329-C/2000, de 22 de Dezembro (Programa Recria), cuja candidatura foi aprovada em Reunião de Câmara, de 13 de Setembro de 2006, e pelo IHRU, em 2007.01.26. 2. A 14 de Dezembro de 2007, foram consideradas concluídas as obras, pelo, nosso Sector. 3. Acrescenta-se, que para este edifício já foi emitido o Alvará de Utilização N.º 191/11 (Proc. VUE n.º 150/11), em 2011.06.30, em apenso. Tendo em consideração a especificidade do pedido formulado pelos requerentes propõe-se a sua remessa ao Sr. Director do Departamento de Administração Geral, visando o respectivo enquadramento e devidos efeitos. (a) Teresa Menezes.". A Câmara Municipal deliberou, com base no transcrito parecer e em face do disposto no artº 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, reconhecer o direito à isenção do IMI relativamente ao imóvel atrás identificado. Mais foi deliberado comunicar, no prazo de 30 dias, ao Serviço de Finanças o reconhecimento da situação do prédio, prosseguindo os ulteriores procedimentos junto da última Entidade. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(15) ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE AREIA**

FINA, EM DARQUE:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - O projecto de execução da obra "Zona de Actividades Económicas de Darque" aprovado pela Câmara Municipal, encontra-se neste momento em fase de concurso público com vista à sua contratação. No local da obra existem várias elevações de areia fina, que é necessário remover para se proceder a sua execução, areia esta com valor comercial. Estima-se que o volume de areia a retirar seja de 5.500 m³. De acordo com o aferido e tendo a areia valor comercial, sou da opinião que a Câmara Municipal proceda à sua venda, competindo à entidade compradora desmatar e decapar o terreno, transportar a expensas suas todo o material daí resultante a depósito a seu cargo, bem como toda a areia escavada. O terreno escavado deverá ser deixado limpo de resíduos ou lixo, numa plataforma plana e na cota que os Técnicos do Município marcarem no local, com apoio

de topografia. O prazo para execução dos trabalhos necessários e retirada do material escavado deverá ter como limite o fim do mês de Outubro do corrente ano. (a) Nuno Pinto." A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, vender em hasta pública, 5.500 m³ de areia fina existente no local da obra de execução de "Zona de Actividades Económicas de Darque", junto à bomba da gasolina da Galp, na EN13, em Darque, a qual será subordinada às seguintes cláusulas e condições:- A) Base licitação:- € 5.500 (cinco mil e quinhentos euros); B) Lanços mínimos de:- €100 (cem euros); C) Pagamento integral no acto de arrematação; D) Competindo à entidade compradora desmatar e decapar o terreno, transportar a expensas suas todo o material dai resultante a depósito a seu cargo, bem como toda a areia escavada; E) O terreno escavado deverá ser deixado limpo de resíduos ou lixo, numa plataforma plana e na cota que os Técnicos do Município marcarem no local, com apoio de topografia; e F) O prazo para execução dos trabalhos necessários e retirada do material escavado deverá ter como limite o fim do mês de Outubro do corrente ano. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(16) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPEÇA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	
02 0201		Câmara Municipal Presidência				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010202	Horas Extra-Ordinárias	122.000,00	16.000,00	0,00	138.000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020121	Outros Bens	56.750,00	15.000,00	0,00	71.750,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020217	Publicidade	236.400,00	10.000,00	0,00	246.400,00
	020225	Outros Serviços	332.000,00	10.000,00	0,00	342.000,00
	03	Juros E Outros Encargos				
	0301	Juros Da Dívida Pública				
	030103	Soc. Financeiras-Bancos e Outras Inst. Financeiras				
	03010301	Empréstimos De Curto Prazo	20.000,00	10.000,00	0,00	30.000,00

	03010302	Empréstimos de médio e longo Prazo	365.111,13	5.000,00	0,00	370.111,13
	04	Transferências Correntes				
	0405	Administração Local				
	040501	Continente				
	04050102	Freguesias				
	0405010208	Outros	784.136,47	35.000,00	0,00	819.136,47
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070107	Equipamento De Informática	145.000,00	0,00	30.000,00	115.000,00
	070108	Software Informático	339.000,00	0,00	5.000,00	334.000,00
	08	Transferências De Capital				
	0805	Administração Local				
	080501	Continente				
	08050102	Freguesias				
	0805010206	Viação Rural	1.706.657,80	0,00	50.000,00	1.656.657,80
	0805010208	Outras Transferências	950.000,00	0,00	55.000,00	895.000,00
0202		Departamento De Administração Geral				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010106	Pessoal Contratado A Termo				
	01010601	Pessoal Em Funções	72.300,00	10.000,00	0,00	82.300,00
	0103	Segurança Social				
	010304	Outras Prestações Familiares	22.000,00	2.000,00	0,00	24.000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020210	Transportes				
	02021009	Outros	16.200,00	1.000,00	0,00	17.200,00
	020217	Publicidade	30.000,00	9.000,00	0,00	39.000,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	261.000,00	5.000,00	0,00	266.000,00
	020225	Outros Serviços	238.000,00	40.000,00	0,00	278.000,00
0203		Depart. Conservação E Valorização Do Património				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010106	Pessoal Contratado A Termo				
	01010601	Pessoal Em Funções	70.500,00	15.000,00	0,00	85.500,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020121	Outros Bens	305.000,00	20.000,00	0,00	325.000,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020203	Conservação De Bens	280.000,00	10.000,00	0,00	290.000,00
	020219	Assistência Técnica	15.000,00	1.000,00	0,00	16.000,00
	020225	Outros Serviços	925.000,00	10.000,00	0,00	935.000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010301	Instalações De Serviços				
	0701030101	Paços Do Concelho	51.000,00	0,00	20.000,00	31.000,00
	0701030102	Arquivo Municipal	100.000,00	0,00	30.000,00	70.000,00
	0701030199	Outros	375.000,00	0,00	20.000,00	355.000,00
	0703	Bens De Domínio Público				
	070303	Outras Construções E Infra-Estruturas				
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	3.348.180,13	0,00	10.000,00	3.338.180,13
	07030313	Outros	756.000,00	0,00	25.000,00	731.000,00
0204		Departamento De Dinamização Cultural				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010106	Pessoal Contratado A Termo				
	01010601	Pessoal Em Funções	66.000,00	6.000,00	0,00	72.000,00
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010202	Horas Extra-Ordinárias	25.000,00	6.000,00	0,00	31.000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020217	Publicidade	141.000,00	15.000,00	0,00	156.000,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	325.500,00	10.000,00	0,00	335.500,00
	020225	Outros Serviços	1.026.000,00	14.000,00	0,00	1.040.000,00
	04	Transferências Correntes				
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070101	Fins Culturais	434.000,00	10.000,00	0,00	444.000,00
	04070108	Outras Transferências	100.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0703	Bens De Domínio Público				
	070303	Outras Construções E Infra-Estruturas				
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	48.000,00	0,00	30.000,00	18.000,00
0205		Departamento De Educação E Qualidade De Vida				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010106	Pessoal Contratado A Termo				
	01010601	Pessoal Em Funções	745.000,00	100.000,00	0,00	845.000,00

	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010202	Horas Extra-Ordinárias	21.000,00	5.000,00	0,00	26.000,00
	010204	Ajudas De Custo	5.000,00	8.000,00	0,00	13.000,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020225	Outros Serviços	336.500,00	8.000,00	0,00	344.500,00
	04	Transferências Correntes				
	0407	Instituições sem fins lucrativos				
	040701	Instituições sem fins lucrativos				
	04070104	Fins Sociais	241.500,00	5.000,00	0,00	246.500,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010302	Instalações Desportivas E Recreativas				
	0701030209	Outros	824.345,00	0,00	19.000,00	805.345,00
	07010305	Escolas	1.857.721,00	6.000,00	0,00	1.863.721,00
	07010307	Outros	40.000,00	0,00	5.000,00	35.000,00
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	195.000,00	0,00	25.000,00	170.000,00
	08	Transferências De Capital				
	0807	Instituições Sem Fins Lucrativos				
0206	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	625.635,00	10.000,00	0,00	635.635,00
		Depart. Ordenamento Do Território E Ambiente				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0101	Remunerações Certas E Permanentes				
	010115	Remunerações Doença E Maternidade/Paternidade	16.400,00	5.000,00	0,00	21.400,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020225	Outros Serviços	146.500,00	4.000,00	0,00	150.500,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070110	Equipamento Básico				
0207	07011002	Outro	31.000,00	0,00	10.000,00	21.000,00
		Departamento De Obras Publicas				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0102	Abonos Variáveis Ou Eventuais				
	010212	Indemnizações Por Cessação De Funções	3.600,00	3.000,00	0,00	6.600,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070101	Terrenos	201.000,00	20.000,00	0,00	221.000,00
	070104	Construções Diversas				
	07010402	Sistema De Drenagem De Aguas Residuais	361.000,00	0,00	55.000,00	306.000,00
	07010407	Captação E Distribuição Água	330.000,00	0,00	90.000,00	240.000,00
	07010413	Outros	672.000,00	20.000,00	0,00	692.000,00
			20.740.936,53	479.000,00	479.000,00	20.740.936,53
				423.000,00		
				46.000,00	479.000,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luis Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Palhares, António Amaral e o voto contra do Vereador Aristides Sousa que declarou ter votado contra porquanto a presente proposta de alteração orçamental transfere verbas da despesa de capital para despesa corrente. **(17) APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA - APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO** - Com as mais de 60 romarias e festas populares que a partir de Maio se realizam nas 40 freguesias, o concelho veste-se de festa propiciando, aos seus habitantes e aos muitos turistas e emigrantes que nos visitam, momentos privilegiados de (re)encontro com uma

riquíssima e profunda cultura identitária, constituindo-se num dos mais genuínos e atractivos cartazes turísticos de Viana do Castelo. Reconhecendo o espírito de solidariedade e cidadania, criatividade e empreendedorismo das inúmeras Comissões de Festas, Comissões Fabriqueiras e/ou Associações e Juntas de Freguesia na elaboração dos programas festivos e respectivos orçamentos; Tendo presente os critérios definidos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo (Cap. V, Medida 4), proponho sejam atribuídos os subsídios constantes no quadro anexo às entidades que entregaram os seus processos de candidatura. Verificando-se que devido à constante mudança das Comissões de Festas e às dificuldades sentidas, por algumas destas Comissões, em proceder à candidatura a subsídio, mais proponho que para as Festas que vierem, ainda, a candidatar-se, se atribua o subsídio habitual e de acordo com os mesmos critérios.

FREGUESIA	FESTA/ROMARIA	2011
Alvarães	Festas da Santa Cruz	€ 2.750,00
Areosa	N. Sr. ^a da Vinha	€ 800,00
	S. Mamede	€ 650,00
Barroselas (Neves)	N. Sr. ^a das Neves	€ 1.250,00
	Auto Floripes	€ 1.250,00
Barroselas	S. Pedro	€ 1.500,00
Cardielos	N. Sr. ^a do Amparo	€ 800,00
	S. Tiago	€ 650,00
	S. Silvestre	€ 300,00
Carreço	Sr. ^a da Graça	€ 800,00
Carvoeiro	Festas de St. ^a Justa	€ 350,00
	St. ^a Ana e St. ^o António	€ 650,00
Castelo de Neiva	Sr. ^a da Guadalupe	€ 1.250,00
Chafé	Sr. ^a do Alivio e Sr. ^a Milagres	€ 800,00
Darque	N. Sr. ^a das Areias	€ 650,00
	N. Sr. ^a Oliveiras e S. Sebastião	€ 650,00
Deocriste	Sr. ^a do Crasto e Sr. ^o Milagres	€ 650,00
Geraz Lima Moreira	Sr. ^o Passos e S. Sebastião	€ 500,00
Lanheses	Sr. ^o do Cruzeiro e das Necessidades	€ 1.250,00
Mazarefes	S. Simão e S. Bento	€ 350,00
	Sr. ^a das Boas Novas e S. José	€ 800,00
Meadela	St. ^a Cristina	€ 2.750,00
Monsserate	N. Sr. ^a das Candeias	€ 500,00
Mujães	Corpo de Deus	€ 650,00
Neiva - S. Romão	St. ^a Ana	€ 650,00
Nogueira	N. Sr. ^a da Conceição da Rocha	€ 800,00
Perre	Sr. ^a das Dores	€ 1.250,00

	Cortejo Tabuleiro Segredo Aberto	€ 250,00
S. Lourenço Montaria	Sr.º Socorro	€ 600,00
Serreleis	S. Pedro	€ 650,00
Stª Marta Portuzelo	Stª Marta	€ 2.750,00
	Sr.ª da Silva	€ 250,00
Subportela	S. João Novo e S. Bento	€ 650,00
	Auto S. João	€ 500,00
Torre	N. Sr.ª do Corporal	€ 650,00
	Sr.º Socorro e Sr.ª das Dores	€ 350,00
Vila de Punhe	S. Sebastião/St.º Ant.º/St.ª Eulália	€ 650,00
Vila Franca	Rosas	€ 2.750,00
Vila Fria	S. Martinho e St.º António	€ 650,00
Vila Mou	N. Sr.ª da Encarnação	€ 650,00
	St.º Amaro	250,00
	N. Sr.ª Emigrantes	€ 500,00
Vila Nova de Anha	S. Tiago, St.º Ant.º e S. José	€ 1.500,00
Total		€ 38.900,00

Proponho, ainda, que à Comissão das Festas das Neves e à Comissão de Festas de Vila de Punhe, se atribua os apoios constantes no quadro infra, para as seguintes actividades pontuais:

Barroselas (Neves)	Divulgação do Auto da Floripes em Odivelas - despesas com o transporte	€ 1.000,00
Vila de Punhe	Apoio à construção do "Monumento aos Emigrantes"	€ 1.000,00
Total		€ 2.000,00

(a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(18) ATRIBUIÇÃO DO NOME DE JOAQUIM BAPTISTA ALVES À PISCINA MUNICIPAL DO ATLÂNTICO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DO NOME DE JOAQUIM BAPTISTA ALVES À PISCINA MUNICIPAL DO ATLÂNTICO -** A Comissão Executiva do IV Encontro dos Antigos Nadadores do Sport Clube Vianense veio solicitar à Câmara Municipal a atribuição do nome de Joaquim Baptista Alves ao equipamento municipal denominado Piscina Municipal do Atlântico como homenagem ao seu papel no ensino e divulgação da natação em Viana do Castelo. Joaquim Baptista Alves foi um dos grandes impulsionadores da antiga escola de Natação do Sport Clube Vianense, onde nas escadinhas da doca de Viana ensinou dedicadamente, centenas de vianenses a nadar. Hoje, três dos monitores da antiga escola de

Natação do Sport Clube Vianense são já recordados na cidade pela associação dos seus nomes à Piscina Municipal – Frederico Pinheiro, a uma rua – António Ribeiro da Silva e a um Largo e ao descerramento de um busto – Amadeu Costa. Aquando da iniciativa da construção de uma piscina nos anos 50, Joaquim Baptista Alves foi um dos primeiros impulsionadores, empenhando-se activamente para a sua concretização, que não se veio a realizar por problemas técnicos e financeiros. Pelo seu percurso e empenhamento para o ensino e divulgação da natação, sendo responsável pela aprendizagem da modalidade para muitos vianenses, proponho que seja atribuído o nome de Joaquim Baptista Alves à Piscina Municipal do Atlântico, recordando, assim, o cidadão e desportista e o seu papel no ensino e divulgação da natação em Viana do Castelo. (a) José Maria Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(19) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO SERVIÇO DE REFEIÇÕES (REFEITÓRIO, COZINHA, LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES) E ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS/CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - EMISSÃO DE PARECER:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO SERVIÇO DE REFEIÇÕES (REFEITÓRIO, COZINHA, LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES) E ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS/CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS - EMISSÃO DE PARECER - Considerando não estarem satisfeitas as necessidades dos recursos humanos não docentes em estabelecimentos de educação e ensino, que assegurem o normal funcionamento dos mesmos, torna-se necessária a contratação de pessoal à tarefa para o serviço de refeições e acompanhamento de crianças/alunos com necessidades educativas especiais. Para levar a efeito esta imensa tarefa, a prestação de serviços externa constitui uma forma eficaz de satisfação de necessidades, uma vez

que se visa que mesma tenha como objecto a obtenção de um resultado e não a disponibilidade da prestação de trabalho, e a actividade seja desempenhada sem sujeição à direcção e disciplina dos órgãos e serviços e sem sujeição a horário de trabalho. Por essa razão, é proposta, à Câmara Municipal, a emissão de parecer prévio favorável à celebração de contratos de tarefa, prestando para o efeito as seguintes informações, conforme determina a Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro ("Lei do OE"), o artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro ("LVCR"), bem como o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro: I - ENQUADRAMENTO GERAL DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO: Propomos a celebração de contrato de tarefa, atendendo à tipologia das actividades acima descritas. II - OBJECTO E TIPO DE CONTRATO: - Prestação de apoio ao serviço de refeições (refeitório, cozinha, limpeza das instalações); acompanhamento de alunos/crianças com necessidades educativas especiais. O procedimento será de ajuste directo. III - FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO A CONTRATAÇÃO EXTERNA - Estamos perante tarefas concretamente definidas, mostrando-se inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego publico constituída ou a constituir, uma vez que essa prestação será feita com autonomia relativamente ao poder de direcção da Divisão de Educação e dos Agrupamentos de Escola, por conseguinte, sem subordinação à direcção, ordens e disciplina dos órgãos e serviços municipais e sem sujeição a horário de trabalho, conforme se encontra supra definido; IV - TIPO DE CONTRATAÇÃO:- Celebração de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de contratos de tarefa pelo período lectivo 2011/2012; V - ELEMENTOS DE CONTRAPARTE:- Propõe-se a adjudicação destes contratos de tarefa a 8 tarefeiros, sendo ainda desconhecida a respectiva identidade; VI - Estima-se como valor mensal a pagar pela realização desta tarefa a cada uma das tarefeiras a verba de 470,00 €. Este valor, nos termos do artigo 69º do Decreto-Lei nº 29-A/2011, de 1 de Março (Lei de Execução Orçamental) sofrerá a redução remuneratória prevista no artigo 19º da Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro; VII - Esta tarefa dispõe de cabimentação orçamental. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do

artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no artigo 22º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente ao contrato de 8 tarefeiros para prestação de serviços de apoio ao serviço de refeições (refeitório, cozinha, limpeza das instalações) e acompanhamento de alunos/crianças com necessidades educativas especiais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **(20) PERÍODO DE**

INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção.

(21) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

